



# REGULAMENTO

## 1ª CORRIDA DA FAMÍLIA – 1ª ETAPA

### REALIZAÇÃO

Art. 1º. - A 1ª CORRIDA DA FAMÍLIA é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Vitória (ES) com apoio da Associação dos Corredores do Espírito Santo – ACORES.

### PERCURSO

Art. 2º. - A 1ª CORRIDA DA FAMÍLIA será realizada no dia 26 DE MAIO DE 2013, com as largadas acontecendo de acordo com cada categoria (kids, mirim, adulto e master; masculino e feminino) a partir das 7h30. Sua distância máxima será de 6km. A duração máxima será de 4 horas.

Art. 3º. - As provas das categorias kids e mirim obedecerão as suas respectivas distâncias, com as chegadas sempre no mesmo local: o primeiro estacionamento perto do Pier de Iemanjá.

As definições das categorias seguem abaixo:

### CATEGORIAS KIDS E MIRIM

1º lugar - 30 pontos

2º lugar - 20 pontos

3º lugar - 10 pontos

4 e 5 anos – 100 metros (masculino e feminino) – largada às 7h30

6 a 8 anos – 200 metros (masculino e feminino) - largada às 7h45

9 e 10 anos – 400 metros (masculino e feminino) – largada às 8h

11 a 13 anos – 800 metros (masculino e feminino) – largada às 8h15

14 e 15 anos – 1000 metros (masculino e feminino) – largada às 8h30

### CATEGORIAS ADULTOS – (CONTAGEM DE PONTOS POR CATEGORIA)

1º lugar - 100 pontos

2º lugar - 80 pontos

3º lugar - 50 pontos

IDADE	MASCULINO	FEMININO
-------	-----------	----------

16 - 17	M16	F16
---------	-----	-----

18 - 19	M18	F18
---------	-----	-----

20 - 24	M20	F20
---------	-----	-----

25 - 29	M25	F25
---------	-----	-----

30 - 34	M30	F30
---------	-----	-----

35 - 39	M35	F35
---------	-----	-----

40 - 44	M40	F40
---------	-----	-----

45 - 49	M45	F45
---------	-----	-----

50 - 54	M50	F50
---------	-----	-----

55 - 59	M55	F55
---------	-----	-----

60 - 64	M60	F60
---------	-----	-----

65 - 69	M65	F65
---------	-----	-----

70 - 74	M70	F70
---------	-----	-----

75 - 79	M75	F75
---------	-----	-----

80 - 84	M80	F80
---------	-----	-----

85 - 89	M85	F85
---------	-----	-----

90 em diante	M90	F90
--------------	-----	-----

**CATEGORIA ESPECIAL:** Todos os atletas inscritos nesta categoria, que completarem o percurso, terão garantidos Todos os atletas inscritos nesta categoria que completarem o percurso terão garantidos 30 pontos cada um para a composição dos pontos da família.

Parágrafo único – Para efeito de categoria, valerá o ano de nascimento.

Art. 4º – A largada da categoria adulto será às 8h45, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no sentido Antigo Terminal Dom Bosco, e retornando até o local de chegada, perfazendo o total de 6km na segunda volta. O percurso será inteiramente interditado.

Art. 5º – Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado (sob nenhuma alegação), caracterizando o “pacing”, o que será passível de desclassificação.

Art. 6º – O atleta deverá correr sempre na pista destinada aos atletas no percurso determinado pela organização.

### INSCRIÇÕES

Art. 7º – No ato da inscrição, cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar posteriormente falta de conhecimento. Os participantes menores de idade deverão ter assinatura autorizada pelos pais ou responsáveis. Preferencialmente, todos os componentes da família participantes deverão fazer as inscrições, identificando o grau de parentesco e formando a EQUIPE DA FAMÍLIA. A equipe será identificada pelo sobrenome do membro mais idoso inscrito. Como exemplo: se o sobrenome do membro mais velho for SILVA DA COSTA, todos os componentes da família preencherão as fichas de inscrição com FAMÍLIA SILVA DA COSTA. Será obrigatória a indicação do tamanho das camisetas - infantil (P/M/G) e adulto (P/M/G).

Art. 8º – A inscrição na 1ª CORRIDA DA FAMÍLIA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em nenhuma situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que essa pessoa venha a sofrer.

Art. 9º – O período de inscrição será de 20/03/2013 a 26/04/2013, podendo terminar antes do prazo previsto caso o número de atletas inscritos chegue a 1.000 (um mil) participantes.

Art.10º – O valor da inscrição é de R\$ 25.00 (vinte e cinco reais) e deve ser pago em espécie no ato da inscrição.

Art. 11º – Não haverá reembolso de inscrições.

Art. 12º – As inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais:

RANKING ESPORTES LTDA - Rua Aleixo Neto 555 - Praia do Canto e Av. Rio Branco

RANKING ESPORTES LTDA - Loja no Shopping Vitória

RANKING ESPORTES LTDA - Shopping Mestre Alvaro - Serra (ES)

RANKING ESPORTES LTDA - Shopping Praia da Costa - Vila Velha (ES)

ACORES - Fone (27) 32520938 ou Cel 99786411

## ENTREGA DO KIT DO CORREDOR

Art. 13º – O kit do corredor será entregue somente ao atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial de identificação, no dia 25 de maio de 2013 (sábado), de 8 às 18 horas, no Centro Esportivo TANCREDO – ao lado da Rodoviária de Vitória. A entrega do kit dos corredores menores de idade será feita aos seus responsáveis.

Parágrafo primeiro - A entrega do kit acontecerá somente nesta data, local e horário, não havendo entrega após o horário estabelecido nem no dia da prova.

Parágrafo segundo – O kit conterá uma camiseta alusiva à prova, a numeração do atleta para ser afixada na parte da frente da camiseta e o chip para apuração do resultado.

Parágrafo terceiro – É obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Art. 14º – A apuração da prova será através do sistema eletrônico.

Art. 15º – O atleta que não for registrado em qualquer dos pontos de cronometragem (tapete) será desclassificado.

## ORIENTAÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 16º – Para s portadores de necessidades especiais (cadeirantes, deficientes visuais e outros), a largada ocorrerá em horário diferenciado, não concorrendo com as demais categorias. Para os cadeirantes será obrigatório o uso de capacete e de cadeira de 3 rodas, adaptada e apropriada para corridas. Será vetada a participação na prova dos atletas que não cumprirem as normas deste artigo.

## BAGAGEM PESSOAL

Art. 17º – Haverá um carro guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

## PREMIAÇÃO E DOCUMENTOS

Art. 18º – Todos os atletas que completarem o percurso referente à sua categoria receberão uma medalha de participação alusiva ao evento.

Art. 19º – Todos os componentes da equipe da família não terão premiação por categorias. Aqueles que chegarem entre os 3 primeiros colocados de suas respectivas categorias serão selecionados para a contagem de pontos. As 3 maiores equipes da família serão classificadas pela ordem decrescente de pontuação e receberão troféus de primeiro, segundo e terceiro lugares.

Art. 20º – As cerimônias de premiação da equipe da família acontecerão imediatamente após a chegada de todos os participantes.

## INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 21º – A organização irá disponibilizar aos participantes do evento ambulâncias para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública. Caso o atleta informe seu plano de saúde na ficha de inscrição e esteja

devidamente identificado, será encaminhado à rede credenciada.

Art. 22º – Haverá 3 postos de distribuição de água, sendo o primeiro na largada, o segundo no km 2, o terceiro no km 4.

Art. 22º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 23º – Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes que venham a ser danificados ou extraviados durante o evento.

Art. 24º – Recomendamos aos participantes da 1ª CORRIDA DA FAMÍLIA a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

Art. 25º – A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 26º – Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita diretamente à coordenação técnica, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

Art. 27º – Ao participar deste evento, o atleta e/ou responsável assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.

Art. 28º – Cabe ao competidor e/ou responsável a responsabilidade pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 29º – Ao participar deste evento, cada participante e/ou responsável está concorda em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

Art. 30º – Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse de destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art. 31º – A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica).

Art. 32º – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 33º – Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 33826422 (Tatiana) e (27) 32520938 (Ademar) de segunda a sexta feira, em dias úteis, de 8 às 12 e de 13 às 17 horas ou por E-mails: tatisemesp@hotmail.com e ademartristao@yahoo.com.br

A ORGANIZAÇÃO

